



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR	Nº / ANO: 021/2018	
CNPJ: 13.569.600/0001-17	Data: 07/03/2018	
VALOR (R\$): 642.843,80 (Seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e tres reais e oitenta centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º Inciso I – “B” da 3.922/2010	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none">• Aplicação do valor acima, referente credito em conta corrente;• Agencia 0150 – conta 04.079586.0-1 Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none">• BANRISUL PATRIMONIAL – Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso III da Resolução 3.922/2010		
Proponente: ALANA RAUBER 020.189.330-43 Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade JOSINO MACHADO DA CUNHA 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018	Responsável pela liquidação da operação: VIVIANE SANTANA DIAS 679.358.180-53